



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 033/2020
DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Sr. Victor Medeiros Mendes da Silva, a fim de que seja responsável pelos bens patrimoniais e almoxarifado do PREVIGUABA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 13/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 13 de agosto de 2020.

ALLAN SIMONACI
- Presidente -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . www.previguaba.rj.gov.br